



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA GENY TACIA PINHEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Cultura e Turismo, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 010/2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:		42.583.505/0001-76 - INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de assessoria e consultoria em gestão cultural, compreendendo a prestação de serviços de orientação, capacitação, formação e acompanhamento de projetos culturais referentes a aplicação de recursos de leis estaduais e federais, com foco específico nas leis Paulo Gustavo	NX	1.0	SRV	22.666,67	21.000,00	21.000,00
Total.....							RS 21.000,00
Homologado para INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS inscrita no CNPJ/MF N° 42.583.505/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 23/05/2024.							

  
**MARIA GENY TACIA PINHEIRO**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**